

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 408, de 11 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VPLAN/Nº 055/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela função de Vice-diretor de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15.10.90 a 29.10.90, em substituição ao Titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 409, de 16 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita MARISE MARIA SANTANA ROCHA MOREIRA para responder pela função de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/10/90 a 30/10/90, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados, pela nomeada, na função de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, no período de 01/10/90 a 15/10/90.

Art. 3º - Considerar, para efeitos financeiros, o período de 01/10/90 a 30/10/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 410, de 16 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO.VADMI/FUNREI/Nº 033/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS CAMPOS para a função de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário e em especial as Portarias nº 106 de 19/10/87 e 380 de 24/08/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 412, de 16 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIRUH/SEAVA/Nº 036/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnicos-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeito de diferenças, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 412, DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

PROGRESSÃO POR MÉRITO

Matrícula	Nome do servidor	Lotação	Do nível	Para nível	A partir de
0174	Andréa Maria Santos Bini	DIACO	NM-04-08	NM-04-09	01/10/90
0067	Francisco Vitor de Souza	SECON	NM-04-21	NM-04-22	01/10/90
0128	Joaquim Onofre da Silva	SEPRO	NA-06-22	NA-06-23	01/10/90

Ind.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 413, de 18 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIRUH/SEAVA/90/033,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, ao servidor SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO, do nível NS-03-06 para o nível NS- 03-07, em decorrência de sua habilitação em Publicidade e Propaganda.

Art. 2º - Determinar que a progressão, conforme artigo anterior, retroaja a 12.01.90, em virtude do documento de habilitação ter sido apresentado naquela data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 414, de 22 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 180/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA para a função de Chefe do Departamento de Mecânica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 328 de 03/07/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

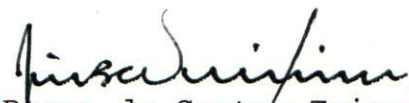
Portaria nº 415, de 22 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 183/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 416, de 24 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo-CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 419, de 30 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 102/90/FUNREI/CENCI/DFIAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor LUIZ ANTÔNIO SCOLA para responder pela função de chefe do Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -FUNREI, a partir desta data, e até ulterior deliberação, em substituição ao Titular que se encontra hospitalizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 420, de 30 de outubro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 204/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO como Chefe de Departamento no Conselho Acadêmico, em substituição ao Professor Reynaldo Fernandino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo